

# Regulamento da XII Mostra de Extensão da XVII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - campus Bambuí

2025

“Cultura Oceânica e Território Canastra”

## 1. Apresentação e objetivo

A XII Mostra de Extensão é uma das atividades que compõem a XVII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* Bambuí. Informamos que neste ano haverá duas datas diferentes para apresentação dos nossos Trabalhos Extensionistas:

- apresentação dos Coletivos e Grupos de Estudos será no dia **12 de novembro de 2025 de 17h às 21h** no Bloco A.
- apresentação dos projetos/programas/ações ocorrerá no dia **13 de novembro de 2025 das 13h às 17h** no ginásio poliesportivo.

Salientamos que a expressão Trabalhos Extensionistas se refere a projetos, programas, ações, coletivos e grupos de estudos.

Esse regulamento visa promover uma maior interação e envolvimento entre a comunidade acadêmica e externa nas atividades da XII Mostra de Extensão do IFMG – Campus Bambuí. A ideia é valorizar a nossa extensão que tanto contribui para o desenvolvimento social, acadêmico e comunitário.

## 2. Da participação/inscrição

Todos os trabalhos extensionistas poderão participar realizando sua inscrição nas devidas categorias:

### a) Projetos do Edital 130/2025 - PIBEX

Obrigatória a participação, sendo necessária [inscrição pelo link](#) (até dia 20 de outubro) e após recebimento do certificado, este deverá ser inserido na aba ANEXO do SUAP como item obrigatório para finalização do projeto.

### b) Programas do Edital 195/2025 - PROGRAMAS

Obrigatória a participação, sendo necessária [inscrição pelo link](#) (até dia 20 de outubro). Sabemos que devido à duração dos programas, os resultados apresentados serão parciais. Após recebimento do certificado, este deverá ser inserido na aba ANEXO do SUAP como item obrigatório para finalização do programa em 2026.

### c) Projetos e Programas inscritos em editais extensionistas de fluxo contínuo

Participação voluntária, sendo necessária a [inscrição pelo link](#) (até dia 20 de outubro). Podem se inscrever projetos e programas que já tenham finalizado ou que estejam em andamento.

### d) Trabalhos desenvolvidos na Extensão Curricularizada

Participação voluntária, sendo necessária a [inscrição pelo link](#) (até dia 20 de outubro). Serão bem-vindas todas as ações desenvolvidas relacionadas à Extensão Curricularizada.

e) Coletivos e grupos de estudos

Participação voluntária, sendo necessária a [inscrição pelo link](#) (até dia 20 de outubro). Houve um e-mail enviado pelo setor responsável pelos grupos de estudos fazendo um levantamento sobre a participação. Por gentileza, façam a inscrição via link para confirmar a participação.

f) Outras ações extensionistas que não estão cadastradas em Editais

Participação voluntária, sendo necessária a [inscrição pelo link](#) (até dia 20 de outubro). Sabe-se que há ações extensionistas sendo realizadas, mas ainda não foram registradas. Estas também são muito bem-vindas.

## **2. Da apresentação e materiais disponíveis**

### **2.1. Projetos, programas, ações:**

Os responsáveis pelos projetos/programas/ações poderão escolher a melhor forma de apresentá-los, por exemplo, poderão expor produtos em estandes, varais com fotos, danças, teatros, banners interativos ou uma mescla dos formatos, enfim, a criatividade deverá ser utilizada.

A mostra ocorrerá no ginásio poliesportivo e será disponibilizada para cada trabalho: 1 biombo ou tripé para banner, 1 mesa e 1 cadeira. No formulário de inscrição há um espaço para marcar se realmente precisarão destes itens e pedirem outros materiais caso necessário. Como temos limitações de infraestrutura, o atendimento às solicitações específicas dependerá da disponibilidade do campus. A resposta será enviada por e-mail ao solicitante até dia 30/10/2025.

Cada projeto/programa/ação é responsável pela montagem e desmontagem do seu estande nos horários previamente estabelecidos no cronograma deste Regulamento.

### **2.2. Coletivos e grupos de estudos:**

Os responsáveis pelos coletivos e grupos de estudos poderão escolher a melhor forma de apresentá-los, por exemplo, poderão expor produtos nos estandes, varais, danças, teatros, banners interativos ou uma mescla dos formatos, enfim, a criatividade deverá ser utilizada.

A mostra será realizada no corredor do Bloco A e será disponibilizada para cada trabalho: 1 mesa, 1 cadeira e um tripé para banner. No formulário de inscrição há um espaço para marcar se realmente precisarão destes itens e pedirem outros materiais caso necessário. Como temos limitações de infraestrutura, o atendimento às solicitações específicas dependerá da disponibilidade do campus. A resposta será enviada por e-mail ao solicitante até dia 30/10/2025.

Cada coletivo e grupo de estudos é responsável pela montagem e desmontagem do seu estande nos horários previamente estabelecidos no cronograma deste Regulamento.

## **3. Da avaliação durante a apresentação**

A avaliação ocorrerá apenas para os projetos/programas/ações em exposição no dia 13 de novembro de 2025.

3.1. As avaliações dos Trabalhos Extensionistas serão realizadas por uma Banca Avaliadora.

3.2. A banca avaliadora será composta por servidores(as) do campus Bambuí e convidados externos. Fiquem atentos, serão 3 avaliadores por projeto/programa/ação e todos passarão pelo seu stand no intervalo de horário estipulado para apresentação.

3.3. A banca avaliadora seguirá um barema (Anexo I) para avaliação.

3.4. Será premiado o trabalho que atingir a maior pontuação pela média da soma das notas dos 3 baremas, não cabendo recursos. Ocorrendo empate entre as pontuações, será utilizada a nota do critério “Relevância da temática do projeto para a sociedade” como critério de desempate. Caso o empate persista, será utilizada a nota do critério “Há Impacto na formação do estudante?”.

3.5. Os resultados e as premiações acontecerão no dia 13 de novembro de 2025, logo após a FIPA.

3.6. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de não premiar as propostas apresentadas, caso nenhum dos trabalhos esteja de acordo com os critérios avaliados.

3.7. As decisões da Comissão são soberanas e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

#### **4. Da premiação**

Ocorrerão 4 premiações distintas:

- Premiação Renovação da bolsa do Edital 130/2025

Terão possibilidade de concorrer à premiação Renovação da Bolsa os Projetos de Extensão que estão cadastrados no Edital 130/2025 - PIBEX na Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura – DIREC e que apresentarem na XII Mostra de Extensão do IFMG – Campus Bambuí.

O prêmio é a renovação automática do Projeto de Extensão no ano de 2026 com o pagamento da bolsa de extensão (1 bolsa PibEx ou 1 bolsa PibEx Jr.) e um certificado de 1º colocado na “Premiação da XII Mostra de Extensão”. Este pagamento dependerá da disponibilidade orçamentária do Campus Bambuí.

A bolsa de extensão mencionada, será concedida ao vencedor do concurso condicionada à renovação do projeto junto à DIREC, sem a necessidade de participar de um novo edital de seleção, mas realizando a inscrição do projeto em novo edital de 2026.

Em caso de desclassificação do vencedor, o prêmio passará para o segundo colocado.

- Premiação Medalha e certificado de melhor programa do Edital 195/2025.
- Premiação Medalha de primeiro e segundo lugares, mais certificado para os projetos e programas inscritos em editais de fluxo contínuo (ou não inscritos).
- Premiação Certificado de primeiro e segundo lugares para os projetos desenvolvidos dentro das ações da Extensão Curricularizada.

## 5. Cronograma

### Cronograma XII Mostra de Extensão

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	Responsáveis pelos Projetos/Atividades	De 14/10 a 20/10/25
Devolutiva das inscrições	Comissão organizadora	Até o dia 30/10/2025
Montagem dos estandes coletivos e grupos de estudos	Responsáveis pelo coletivo/grupo	12/11/25 de 13h às 17h
Desmontagem estandes coletivos e grupos de estudos	Responsáveis pelo coletivo/grupo	12/11/25 de 21h às 22h.
Montagem dos estandes projetos/programas/ações	Responsáveis pelos Projetos/Programas/Ações	13/11/25 de 8h às 12h
Desmontagem dos estandes projetos/programas/ações	Responsáveis pelos Projetos/Programas/Ações	13/11/25 de 17h às 18h.
Resultados e premiações	Comissão organizadora	13/11/25 após a FIPA

## 6. Das disposições finais

8.1. A participação na XII Mostra de Extensão implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

8.2. A comissão organizadora da XII Mostra de Extensão reserva-se ao direito de adiar, modificar ou encerrar o evento mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail e/ou divulgação nas redes sociais institucionais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.

8.3. Os coordenadores dos projetos/programas/ações/coletivos/grupos de estudos são responsáveis por verificar o presente regulamento a fim de se informar sobre eventuais mudanças.

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora desta premiação.

8.5. Dúvidas e mais informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: [coordex.bambui@ifmg.edu.br](mailto:coordex.bambui@ifmg.edu.br).

**A Comissão Organizadora**

## Anexo I

### Barema de Avaliação dos Projetos/Programas/Ações

Critérios avaliativos	Pontuação	
	Máxima	Obtida
Relevância do projeto para a sociedade/comunidade bambuiense	20	
Há Interação dialógica?  (Avaliar se há promoção de um diálogo entre a universidade e a sociedade, baseada na troca de saberes e na superação da hegemonia acadêmica.)	10	
Há Interdisciplinaridade e interprofissionalidade?  (Avaliar se há ações de extensão que integram diferentes disciplinas, áreas do conhecimento e grupos sociais e profissionais para lidar com a complexidade da sociedade.)	10	
Há Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.  (Avaliar se há conexão com o ensino (formação de pessoas) e pesquisa (geração de conhecimento).	10	
Há Impacto na formação do estudante?  (A extensão é fundamental para a formação do estudante, ampliando seu repertório e o colocando em contato direto com questões sociais atuais.)	10	
Há Impacto e transformação social?  (Verificar se as atividades de extensão estão promovendo a transformação social e a transformação da própria instituição de ensino.)	10	
Avaliar a postura do(a) apresentador(a) do trabalho quanto a: linguagem corporal, Contato visual, Tom de voz e dicção, Postura profissional.	10	
Avaliar a apresentação quanto às seguintes perguntas: - O(A) apresentador(a) demonstrou domínio do conteúdo? - A apresentação foi bem estruturada (início, desenvolvimento e conclusão)? - A linguagem utilizada foi adequada ao público?	10	
A forma de apresentação foi adequada? O banner ou varal de fotos ou dança ou exposição audiovisual foram bem utilizadas?	10	
<b>Total</b>	100	